REGISTRO
FLS. 104 DO LIVRO Nº 06
Caçu. 25 / 10 / 88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 558, DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

Autoriza a desapropriação de imóveis suburbanos e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante desapropriação, adquirir, ao preço total de Cz$ 385.944,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro cruzados), as seguintes áreas suburbanas, atingidas pelo deslocamento da rodovia CAW-2, nas proximidades desta cidade:

I - parte da Chácara nº 10, com a área de 118,80 m2, pertencente a Antônio Vieira da Cunha, avaliada em Cz$ ..... 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados);

II - parte da Chácara nº 02, com a área de 2.850,00 m2, pertencente a Rodolfo Marcelino Ancelmo, avaliada em Cz$.. 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos cruzados).

Art. 2º - Para ocorrer com a despesa proveniente da desapropriação de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, a título de dação em pagamento,

I - em favor de Antônio Vieira da Cunha, a área de 118,80 m2, destacada do Antigo Corredor, avaliada em Cz$ ..... 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados);

II - em favor de Rodolfo Marcelino Ancelmo, a área de 371,20 m2 e a área de 4.170,00 m2, destacadas do Antigo Corredor, avaliadas em Cz$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos cruzados).

Art. 3º - As despesas com a desapropriação ocorrerão à conta da dotação específica inserida no orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - O valor da alienação de que trata o art.2º desta lei será levado à conta da rubrica própria da Receita Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 19 de setembro de 1988.

Oldach Abusador Santos

Ana Maura de Abusar